

Fis : Nº 03
Proc. Nº 2622/2022

PROJETO DE LEI N°

096/2022



PL

**ALTERA O INCISO I DO ART. 4º,
DA LEI N° 2.887, DE 2 DE
DEZEMBRO DE 2021**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei , FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Passa o inciso I do art. 4º, da Lei nº 2.887, de 2 de dezembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – abrir créditos suplementares até 22% (vinte e dois por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos Vereadores
Em 08/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 08/11/2022
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 08/11/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e
votação em 08/11/2022
para ser incluída na Ordem do Dia da pró-
xima Sessão a fim de sofrer
2ª e última discussão e votação.
Em _____
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr. Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 16/11/2022
Presidente